



Regulamento

Troféu Frotas & Fretes Verdes 2018

Com o objetivo de promover, difundir e aprimorar o uso eficiente de combustíveis, o desenvolvimento e o uso de materiais e as melhores práticas visando evitar o desperdício de recursos e aumentar a eficiência das nossas empresas no transporte de cargas e passageiros e reduzir as emissões indesejáveis no Brasil, o Instituto Besc de Humanidades e Economia criou o Troféu Frotas & Fretes Verdes, com a anuência do Conselho Técnico e Empresarial do Seminário Internacional Frotas & Fretes Verdes.

O Troféu Frotas & Fretes Verdes irá premiar profissionais e empresas que, pelo seu desempenho e de seus produtos e serviços, mereçam ser distinguidos pela premiação e pelo decorrente reconhecimento público.

Essa premiação é parte integrante do Seminário Internacional Frotas & Fretes Verdes, uma realização do Instituto Besc de Humanidades e Economia.

Doravante, serão tratados neste documento pelos nomes: Instituto Besc, Conselho e Seminário, respectivamente.

1. A INDICAÇÃO AO TROFÉU FROTAS & FRETES VERDES

1.1. Compete ao Conselho do Seminário indicar pessoas e empresas que, segundo o seu entendimento, mereçam, por suas atividades profissionais e desempenho, concorrer ao Troféu Frotas & Fretes Verdes.

1.2. O Conselho do Seminário é formado por cerca de quarenta profissionais e especialistas de todo o país, dentre representantes de organizações públicas e privadas, com reconhecido saber, notório conhecimento e admitida experiência.

1.3. Esses profissionais são convidados pelo Instituto Besc para incorporar esse colegiado e colaborar com as atividades pertinentes ao Seminário e todas as ações que dele decorrer.

1.4. Também compete ao Conselho colaborar com a divulgação desta premiação.



2. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

A almejada sustentabilidade entre as atividades econômicas, a sociedade e o meio ambiente que permeiam os propósitos que levaram à criação deste Troféu buscam ampliar a competitividade empresarial e o atendimento às necessidades das regiões onde atuam as empresas. Com essa visão, o Troféu Frotas & Fretes Verdes é um incentivo para que haja uma competição saudável entre as empresas e as pessoas que atuam em benefício dos setores de transporte do país, reconhecendo suas ações nas seguintes categorias.

2.1. Influenciador para Mobilidade Sustentável. Reconhece o trabalho de profissionais que produziram, no último ano, conteúdo relevante sobre projetos inovadores para a melhoria de processos, produtos e serviços ligados à logística, com foco na eficiência e sustentabilidade do sistema de transporte de cargas e passageiros, contribuindo dessa forma para ampliar a visibilidade sobre o tema.

2.2. Empresa com Sustentabilidade em Processo ou Produto. Envolve processos ou serviços de transporte de cargas e/ou passageiros e uso de materiais e combustíveis que passaram a levar em conta atributos de sustentabilidade, tanto na sua própria operacionalização quanto nas políticas que os orientam e nos indicadores que avaliam seus resultados. Também se refere a produtos ou linhas de produtos que possuem atributos de sustentabilidade incorporados, levando em conta o ciclo de vida do produto desde a sua concepção até o seu descarte ou reutilização.

2.3. Executivo Destaque. Concede esta comenda aos gestores públicos ou privados, reconhecidos pelas relevantes contribuições que dignificaram o setor de transporte no Brasil.

2.4. Pesquisador Individual. Refere-se aos cidadãos que, por meio de pesquisas e estudos científicos, desenvolveram projetos inovadores para a melhoria de produtos e serviços, de modo a viabilizar ações mais sustentáveis para os setores alvo desta premiação.

3. VOTAÇÃO

3.1 A votação é aberta ao público profissional com interesse nesses setores e será feita através do *website* do Seminário, mediante a prévia inscrição daqueles que desejarem votar.

3.2 Os vencedores serão aqueles que obtiverem maior número absoluto de votos por categoria.

3.3. Em caso de empate, nova votação será aberta ao público para o desempate.

3.4. O resultado da votação é soberano e não comporta recurso de espécie alguma.

3.5. O prazo para votação será do dia 1º ao 30 de setembro do corrente ano.



4. PREMIAÇÃO

4.1. Os vencedores serão informados do resultado alcançado pelo Instituto Besc, através de ofício encaminhado por *email*.

4.2. A entrega do Troféu Frotas & Fretes Verdes ocorrerá durante a realização do Seminário, podendo ser na cerimônia de abertura, ou a qualquer momento do seu transcorrer.

5. CONSIDERAÇÃO ÚNICA

Eventuais dúvidas e questões não definidas neste Regulamento serão resolvidas pelo Instituto Besc de Humanidades e Economia, com orientação do Conselho Técnico e Empresarial do Seminário Internacional Frotas & Fretes Verdes.